

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 02/03/2020
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:09

TÉRMINO DA SESSÃO: 16:57

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA: Associação União PG Social, Guarda Municipal, SINDUEPG, Municípes e Imprensa.

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK	14:02	16:50
DANIEL MILLA	13:59	16:57
DIVO	14:01	16:49
MINGO	14:03	16:54
EDUARDO KALINOSKI	14:15	16:57
PASTOR EZEQUIEL	14:00	16:50
FELIPE PASSOS	14:10	16:50
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	14:14	16:50
GERALDO STOCCO	14:01	16:50
SARGENTO GUIARONE	14:02	16:57
FLORENAL	13:56	16:47
JORGE DA FARMÁCIA	13:59	16:47
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO	14:05	16:50
PAULO BALANSIN	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
PIETRO	14:06	16:57
RICARDO ZAMPIERI	14:09	16:50
ROGÉRIO MIODUSKI	14:05	16:50
PROFESSORA ROSE	13:49	16:57
RUDOLF POLACO	14:06	16:47
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	13:52	16:50
VINÍCIUS CAMARGO	13:58	16:57
VALTÃO	14:02	16:57

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

TRIBUNA: dois membros da Igreja Católica falaram sobre a Campanha da Fraternidade, a convite do Vereador Daniel Milla.

TRIBUNA: SINDUEPG comentaram sobre o Projeto de Lei que diz respeito a retirada do assunto sobre sexualidade nas instituições de ensino e solicitaram que o projeto não seja aprovado.

VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: agradeceu aos Guardas Municipais que estão presentes e as demais pessoas. Informou que ficou constrangido, já que houve vaias por parte das pessoas na galeria. Comunicou que respeita a opinião de todos, lamentou quem não tem esse mesmo respeito e alegou que ele tem seus princípios. Comentou sobre a ideologia de gênero, citou a Constituição Federal destacando sobre constitucionalidade. Afirmou que o projeto de ideologia de gênero poderia ser votado hoje mesmo, lamentou sobre os militantes políticos que estão presentes nas galerias falando sobre o tema, disse ser favorável ao projeto, frisando que ele é bem sucinto e alegou que é mínima a parcela da população que é contra o projeto. Relatou que a Câmara merece respeito. Evidenciou a Guarda Municipal que é a categoria que defende a família, sai de casa e não sabem se irão voltar realçando que essas pessoas sim estão reivindicando seus direitos, comentou sobre o salário baixo deles e afirmou que já cobrou previdências sobre isso. Mostrou irritação em sua fala na Tribuna no dia de hoje. Concluiu afirmando que há muito desrespeito com a Guarda Municipal de Ponta Grossa, principalmente por conta do salário e disse que é isso que merece a atenção dos vereadores.

VEREADOR VALTÃO: afirmou que os Guardas Municipais podem contar com o apoio dele para que a classe seja mais valorizada. Cedeu a palavra ao **Vereador Rudolf Polaco** que se disse também um apoiador a Guarda Municipal. O Vereador Valtão solicitou para que venha logo o projeto sobre a Guarda Municipal para eles votarem. Informou que é pai de família e que em seu ponto de vista viu inconstitucionalidade no projeto sobre ideologia de gênero, alegou que respeita muito os educadores, que aprendeu sobre os órgãos reprodutores no primário, há mais de 50 anos atrás e que naquela época não se falava sobre ideologia de gênero. Relatou que os educadores não falarão para menino ser menina e vice versa, afirmou que tem que se respeitar quando alguém tiver em um corpo que não quer e a família tem que entender. Informou ser católico e que respeita a opinião de todos. Comentou sobre um assunto que o deixa triste, que é o fato de ter muitos bairros que são abandonados, citando o Santa Mônica como um deles, concluiu afirmando que o Prefeito Marcelo Rangel e o Secretário de Obras Márcio Ferreira prometem as coisas e não fazem.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: cumprimentou a todos e destacou que sempre esteve ao lado dos Servidores Públicos. Relatou que se não fosse a Guarda Municipal a situação em Ponta Grossa estaria pior, disse que a função da guarda é proteger o patrimônio público e salientou sobre os salários deles. Comentou sobre a Feira do Paraná alegando que se tem dinheiro para pagar ela devia ter dinheiro para pagar melhor a Guarda Municipal. Solicitou que todos apoiem a Guarda Municipal. Lamentou o que houve no carnaval, mencionando que deixaram os Guardas para administrarem lá e informou que um deles mostrou a ele seu olho roxo. Destacou que não irão permitir que a categoria deles seja humilhada e massacrada.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: alegou que respeita a opinião de todos e que está lá para valorizar seus princípios. Comentou sobre a constitucionalidade, dizendo que a ideia deles envolve a Secretaria de Educação, mencionando que são crianças e não jovens. Relatou que o projeto foi assinado por 21 vereadores, ele não é autor único e que estão lá para discutir e debater. Afirmou que quer respeito e que as crianças devem ter o conteúdo que devem receber. Pediu respeito as pessoas da galeria. Cedeu a palavra ao **Vereador Pastor Ezequiel** que relatou que o projeto já foi amplamente discutido, comentou também sobre os Guardas Municipais que são seus companheiros e afirmou que deve se valorizar eles, concluiu sua fala dizendo que irá conversar com o Prefeito Marcelo Rangel. O Vereador Vinicius enfatizou sobre a proteção que aluno e professor irão ter com o projeto sobre ideologia, dizendo ser a favor e que o projeto não irá prejudicar ninguém.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: não se encontra em sessão.

VEREADOR FLORENAL: comentou sobre a Campanha da Fraternidade, informou que vai em todas as vilas do bairro dele e relatou que muita gente entende mal a atuação do Legislativo e Executivo. Mencionou que os vereadores trabalham para resolverem os problemas da nossa Cidade. Frisou que os recursos municipais são poucos. Destacou que o bairro de Uvaranas era um dos mais violentos do Estado do Paraná e comentou sobre a Guarda Municipal, alegando que todos estão juntos para melhorar o salário deles. Abordou sobre a ideologia de gênero, dizendo que cada um entende de um jeito, realçou que tem um funcionário homossexual e nunca teve problemas com ele, alegando que todos tem liberdade de expressão e esse projeto é direcionado as crianças. Observou que não podemos discriminar pessoas por nenhuma cor ou opção sexual. Mencionou que houve muita transformação na cidade de Ponta Grossa, sendo isso fruto do trabalho do povo ponta - grossense e é isso que faz uma cidade crescer e ser respeitada.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: repudiou a atitude de funcionários públicos na área da saúde. Relatou que as pessoas procuram vereadores para serem atendidos, já que os funcionários da saúde não tratam elas bem. Mostrou apoio a Guarda Municipal, frisando ao Prefeito Marcelo Rangel que o que se promete deve cumprir, não devendo dar esperanças em vão as pessoas nas campanhas eleitorais.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 02/03/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME ESPECIAL

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO E OUTROS

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 4/2018:

Promove alteração na Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa.

PARECER: COMISSÃO ESPECIAL: Pela admissibilidade

JORGE DA FARMÁCIA PEDE VISTAS POR 15 DIAS - 14 FAVORÁVEIS - 3 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 436/2019:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Campos Gerais Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

CAPICTMA - Favorável

CELSO CIESLAK PEDE 1 DIA DE VISTAS - 20 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO

Projeto de Lei Ordinária nº 232/2019:

Denomina de RENE RAMOS a Rua nº 08 do Loteamento Jardim Imperial, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPTTMUA - Favorável

20 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR FELIPE PASSOS

Projeto de Lei Ordinária nº 261/2019:

Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Projeto Parlamento Universitário.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPTTMUA - Favorável

CECE - Favorável, nos termos do **Substitutivo Geral, de lavra desta Comissão**

20 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 298/2019:

Denomina de JOSÉ GERALDO JUBAT a via pública municipal que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

20 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 415/2019:

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de imóvel localizado em área anexa ao Parque Ecotecnológico Sérgio Escorsim, e posterior doação conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CECE - Favorável

20 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR MAGNO ZANELATO

Projeto de Lei Ordinária nº 416/2019:

Declara a utilidade pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO PG SOCIAL

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
CECE - Favorável

20 FAVORÁVEIS - 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOCÕES

Nº 29/2020 do Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR - MOÇÃO DE APLAUSO, Dirigida à Luciene Salto pela sua trajetória como Empresária e Presidente da Câmara da Mulher.

MOÇÕES APROVADAS – 1
SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR: 1

INDICAÇÕES

Nº 319/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua São Domingos Sávio, esquina com a Rua Joaquim Antônio de Moraes Sarmento, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 320/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua São Domingos Sávio, esquina com a Rua Joaquim Antônio de Moraes Sarmento, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 321/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda extensão da Rua Simão Pedro, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 322/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda extensão da Rua Simão Pedro, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 323/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda extensão da Rua João Maximiliano Pimentel, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 324/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda extensão da Rua João Maximiliano Pimentel, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 325/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, final da rua, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 326/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, final da rua, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 327/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Elvira Maria dos Santos, final da rua, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 328/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Luiz Trentin, final da rua, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 329/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Luiz Trentin, final da rua, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 330/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Luiz Trentin, final da rua, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 331/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Machado de Assis, em toda a sua extensão, Uvaranas.

Nº 332/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura na pavimentação asfáltica com os dizeres “DEVAGAR ESCOLA”, nas proximidades da Escola Municipal Professora Maria Coutin Riesemberg, localizada na Rua Padre Vitório Maria Dall' Acqua, Jardim Ponta-grossense, Cará-Cará.

Nº 333/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura de duas faixas de pedestres nas duas entradas da Escola Municipal Professora Maria Coutin Riesemberg, localizada na Rua Padre Vitório Maria Dall' Acqua, Jardim Ponta-grossense, Cará-Cará.

Nº 334/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de um ponto de ônibus nas proximidades da Escola Municipal Professora Maria Coutin Riesemberg, localizada na Rua Padre Vitório Maria Dall' Acqua, n.º 47, Jardim Ponta-grossense, Cará-Cará.

Nº 335/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediato com patrolamento, cascalhamento e acostamento na Rua Frei Leandro do Sacramento - Ronda, nesta cidade.

Nº 336/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediato com patrolamento, cascalhamento e acostamento na Rua Elisiane M. Hilgemberg - Ronda, nesta cidade.

Nº 337/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de fresado na Rua Lysandro Antunes Sampaio - Ronda, nesta cidade.

Nº 338/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com acostamento, patrolamento, cascalhamento na Rua Republica do Panamá - Ronda, nesta cidade.

Nº 339/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com acostamento, patrolamento, cascalhamento na Rua Mina Rodrigues - Ronda, nesta cidade.

Nº 340/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando imediata e manutenção e colocação de grades e tampas no bueiro na Rua Mina Rodrigues - Ronda, nesta cidade.

Nº 341/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando imediata e manutenção e colocação de grades e tampas no bueiro na Rua Mina Rodrigues - Ronda, nesta cidade.

Nº 343/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com acostamento, patrolamento, cascalhamento na Rua Cruzeiro do Oeste - Ronda, nesta cidade.

Nº 344/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando os reparos e manutenções no asfalto na Rua Reinaldo Ribas Silveira - Ronda, nesta Cidade.

Nº 345/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com acostamento, patrolamento, cascalhamento na Rua Carlos Vetorazi - Oficinas, nesta cidade.

Nº 346/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando os reparos e manutenções no asfalto na Rua Reinaldo Ribas Silveira - Ronda, nesta Cidade.

Nº 347/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza da Feira da Benjamin Constante limpeza de piso , cobertura, da galeria fluvial e de esgoto.

Nº 348/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência a Troca de lâmpadas na rua Siqueira Campos nas proximidades do numero 2200, em Uvaranas.

Nº 349/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Instalação de Iluminação Publica na Rua Sete, São Gabriel.

Nº 350/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Serra da Canastra no Jd. São Gabriel.

Nº 351/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Serra da Moeda no Jd. São Gabriel.

Nº 352/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Serra da Pedra Branca no Jd. São Gabriel.

Nº 353/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Serra da Saudade no Jd. São Gabriel.

Nº 354/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Serra do Cadeado no trecho não pavimentado, Jd. São Gabriel.

Nº 355/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Serra do Mar em toda sua extensão, Jd. São Gabriel.

Nº 356/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua serra dos Tres Rios no Jd. São Gabriel.

Nº 357/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Serra São Luiz do Purunã no Jd. São Gabriel.

Nº 358/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, O vereador que o presente subscreve nos termos do art. 107 do regimento interno vem através da presente indicação à Mesa Executiva solicitar ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Felix Pacheco a partir da Rua Campos Vergueiro até Rua Guia Lopes, Vila Joquey Club.

Nº 359/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, O vereador que o presente subscreve nos termos do art. 107 do regimento interno vem através da presente indicação à Mesa Executiva solicitar ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Ferreira de Araujo a partir da Rua Carneiro Ribeiro, Vila Joquey Club.

Nº 360/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, O vereador que o presente subscreve nos termos do art. 107 do regimento interno vem através da presente indicação à Mesa Executiva solicitar ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Ferreira de Araujo a partir da Rua Carneiro Ribeiro, Vila Joquey Club.

Nº 361/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, O vereador que o presente subscreve nos termos do art. 107 do regimento interno vem através da presente indicação à Mesa Executiva

solicitar ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Guia Lopes a partir da Rua Felix Pacheco, Vila Joquey Club.

Nº 362/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, O vereador que o presente subscreve nos termos do art. 107 do regimento interno vem através da presente indicação à Mesa Executiva solicitar ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Xavier Pinheiro a partir da Rua Felix Pacheco, Vila Joquey Club.

Nº 363/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Abraão Glasser, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 364/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Assai, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 365/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Brasília, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 366/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Carneiro Ribeiro no trecho pavimentado, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 367/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Felix Pacheco, Bairro Uvaranas.

Nº 368/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Ferreira de Araújo, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 369/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua José Carlos Rodrigues, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 370/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Luiz Guimarães, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 371/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Jaguariaiva, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 372/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Pinheiro Chagas, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 373/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Raposo Tavares, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 374/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Santa Mariana, Vila Jockey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 375/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Sérgio Pacini, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 376/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Tobias Barreto, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 377/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Ucrânia, Vila Joquey Club, Bairro Uvaranas.

Nº 378/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Olival Baer, Vila Rubini.

Nº 379/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Rogerio Kloster, Vila Rubini.

Nº 380/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com acostamento, patrolamento, cascalhamento na Rua Barão do Amazonas Ronda, nesta cidade.

Nº 381/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para refazer as pinturas nas lombadas e faixas elevadas existentes no Município de Ponta Grossa.

Nº 382/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento na Rua Cristiano Otoni, entre as ruas Curitiba e Domício da Gama, bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 383/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando uma operação Tapa Buraco na avenida Eunice dos Reis, em toda a sua extensão, Jardim Barreto, nesta cidade.

Nº 384/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando um redutor de velocidade na Rua Joaquim Murinho, entre as Ruas Almiro Escobar e Rua Paraguaçu, bairro Jardim Maracanã, nesta cidade.

Nº 385/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de Operação Tapa Buraco na Rua Augusto Canto, no trecho entre Avenidas Monteiro Lobato e Antônio Rodrigues Teixeira Júnior.

Nº 386/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de Operação Tapa Buraco na Rua Édson Nobre de Lacerda, no trecho entre Avenidas Monteiro Lobato e Antônio Rodrigues Teixeira Júnior.

Nº 387/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de Operação Tapa Buraco na Rua Jaime Pinto Rosas, no trecho entre Avenidas Monteiro Lobato e Antônio Rodrigues Teixeira Júnior.

Nº 388/2020 do Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, URGENTES providências objetivando a realização de Operação Tapa Buracos na Rua Marcílio Dias e Rua Varnhagem no bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 389/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de patrolamento e aplicação de fresado na Rua Guaíra, no trecho entre Ruas Tamboara e Querência do Norte.

Nº 390/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de patrolamento e aplicação de fresado na Rua Querência do Norte, no trecho entre Ruas Goierê e Rua Ribeirão Claro.

Nº 391/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando aplicação de fresado ou cascalhamento na Rua Murilo Monteiro Mendes, Cará Cará, nesta cidade.

Nº 392/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda extensão da Rua João Maximiliano Pimentel, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 393/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda extensão da Rua João Maximiliano Pimentel, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 394/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda extensão da Rua João Cecy Filho, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 395/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda extensão da Rua João Cecy Filho, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 396/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Almirante Wandencolk, esquina com a Rua Fagundes Verela, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 397/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Almirante Wandencolk, esquina com a Rua Fagundes Verela, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 398/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Dom Bosco, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 399/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Dom Bosco, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 400/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professora Balbina Branco, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 401/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professora Balbina Branco, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 402/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Professora Balbina Branco, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 403/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação “XISTO BETUMINOSO”, em toda a extensão da Rua Professora Balbina Branco, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 404/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alfredo Gomes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 405/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alfredo Gomes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 406/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Alfredo Gomes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 407/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação de “XISTO BETUMINOSO”, em toda a extensão da Rua Alfredo Gomes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 408/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Maria Jose de França, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 409/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Maria Jose de França, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 410/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Maria Jose de França, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 411/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Comendador Wallace Pina, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 412/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Comendador Wallace Pina, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 413/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Comendador Wallace Pina, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 414/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Florival Fanucci, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 415/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Florival Fanucci, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 416/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Florival Fanucci, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 417/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Elias Miguel Maia, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 418/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Elias Miguel Maia, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 419/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Elias Miguel Maia, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 420/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Padre Rafael Romão, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 421/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Padre Rafael Romão, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 422/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Padre Rafael Romão, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 423/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professor José Pessolano Brandes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 424/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professor José Pessolano Brandes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 425/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Professor José Pessolano Brandes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 426/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Araci Maciel Iúri, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 427/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Araci Maciel Iúri, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 428/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Araci Maciel Iúri, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 109

RICARDO ZAMPIERI: 49

PROFESSORA ROSE: 4

CELSO CIESLAK: 12

DR. ZECA: 1

FLORENAL: 32

EDUARDO KALINOSKI: 4

GERALDO STOCCO: 5

VALTÃO: 1

DR. MAGNO: 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de fevereiro de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: relatou sobre as obras inacabadas, escolas superfaturadas, obras feitas pela metade, destacou que quer falar sobre a operação quadro negro. Realçou que não há tempo necessário para falar sobre todos os assuntos. Comentou sobre o Vereador Mingo alegando que ele conversa com o Deputado Plauto. Informou que vai deixar esses assuntos para a próxima sessão para ter mais tempo.

VEREADOR FELIPE PASSOS: agradeceu as pessoas presentes na sessão que trabalham com assuntos referentes aos deficientes.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=02/03/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos dois dias do mês de março, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com as ausências justificadas dos Vereadores Paulo Balansin e Dr. Zeca, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes,

Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO PODER EXECUTIVO - Of. nº 34/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.649. Of. nº 35/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.650. Of. nº 36/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.652. DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI - Projeto de Lei nº 28/20, concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Sr. MARCO SAURÉLIO DOS SANTOS. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, instituída através do Requerimento nº 353/19 (Centro de Eventos), requerendo a prorrogação do prazo dos trabalhos da mesma por mais noventa dias, nos termos do Art. 60-A, § 5º do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o presente requerimento. DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD "DR. ZECA" - Requerimento, solicitando para que seja justificada sua ausência na presente sessão (02/03/2020), por estar em reunião com o Superintendente de Esporte Helio Wirbiski. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR PAULO BALANSIN - Requerimento, solicitando para que seja justificada sua falta na presente sessão (02/03/2020), tendo em vista que se encontrará na cidade de Curitiba, em reunião com o Governador do Estado, Ratinho Júnior e com o Chefe da Casa Civil, Guto Silva. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI - Moção de Apelo nº 30/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, solicitando providências objetivando a ligação da Vila Cristina até o Jardim Maracanã, pela Rua Teixeira de Freitas até a Rua Nova Fátima. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente informou estar aberto, do dia 03 ao dia 17 do mês em curso, o prazo para apresentação de emendas aos projetos de lei dispendo sobre o Plano Diretor do Município, os quais encontram-se disponíveis via intranet bem como no site desta Casa de Leis. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente informou haver sido agendada a utilização do Plenário por representantes da Equipe Diocesana, nas pessoas dos coordenadores Antonio e Iria Portela, cedendo-lhes a palavra, os quais discorreram sobre o tema da Campanha da Fraternidade para 2.020, Fraternidade e Vida, tendo como lema Viu, sentiu compaixão e cuidou dele. Posteriormente, colocou em deliberação, tendo sido aprovada a solicitação de espaço para utilizar da Tribuna Livre por representantes do SINDUEPG, seção sindical dos docentes da UEPG, a pedido do Vereador Pietro Arnaud, tendo se manifestado nesta oportunidade Marcelo Ubialli Ferracioli, Guilherme Portela e Professora Karina, os quais expuseram razões de contrariedade ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/18, alterando o Art. 171-A, com a seguinte redação: "Ficam vedadas, no âmbito do Município de Ponta Grossa a adoção, divulgação, realização ou organização de políticas de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, culturais que tendam a aplicar a ideologia de gênero". Em seguida foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: Primeiramente fez alusões às manifestações dos representantes do SINDUEPG nesta Casa, citando que não trataram do assunto em questão, proposto pelo Projeto de Emenda à LOM nº 04/2018, que leva em consideração a educação municipal, contemplando crianças e não jovens e adultos que foram citados, dizendo não ter essa situação no Município, sendo então uma medida de prevenção. Dessa forma disse que irá defender a matéria, por princípios familiares e cristãos em prol da manutenção da família. Outro assunto, para somar-se à luta da categoria dos Guardas Municipais que reivindicam melhorias em seus níveis salariais, destacando haver entrado com representação no Ministério Público, contra a Administração Municipal, cobrando providências em relação à Lei Federal nº 13.022/14 que dava prazo de dois anos para implantação do plano de cargos e salários da categoria, questionando ainda o nível técnico, hoje nível oito, como pior salário técnico da Prefeitura Municipal. Citou que os mesmos reivindicam seus direitos, onde a Prefeitura respondeu alegação da classe em 14/11/2019, que estaria implementando grupo de estudos com a finalidade de proposição de Plano de Cargos e posteriormente de vinte e seis sugestões, alegando que apenas duas eram da Guarda Municipal. Citou ainda que a Prefeitura Municipal diz que o estudo foi concluído em junho de 2.019 e a proposta está desde de setembro parada na Procuradoria Geral do Município, reivindicando salário. Colocou ainda que no Parecer da Procuradoria diz que desejam reforma de apenas adequação de nomenclatura e não orientam equiparação salarial da categoria. Encerram ainda

a resposta dizendo que a Procuradoria Trabalhista não tem contato com o setor da Guarda Municipal e portanto conveniência da proposta, deve ficar a cargo da Secretaria de Segurança, que até então não deu resposta. Destacou que mil e quarenta e dois reais é o salário base da Guarda Municipal. Diante dessa situação, solicitou consenso de todos os demais pares, em relação à esses profissionais. VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO: Primeiramente para se manifestar favoravelmente à reivindicação dos Guardas Municipais e fazer com que a classe seja mais valorizada. Rudolf Polaco, em aparte enalteceu a presença dos Guardas Municipais, informando haver conseguido alguns benefícios o ano passado, dando certeza que todos os vereadores são favoráveis à sua causa. Seguindo, Valtão ressaltou a necessidade de se exercer pressão junto ao Poder Executivo, com vistas ao encaminhamento do projeto com certa antecedência para ser votado nesta Casa. Falou com relação a ideologia de gênero, manifestando sua posição, onde em seu ponto de vista vê uma inconstitucionalidade ao Projeto de Emenda à Lom nº 04/18, dizendo ter certeza que os educadores em sua plenitude não irão falar para menino que pode ser menina ou para menina que pode ser menino, entendendo que deva haver muita discussão em torno do tema, porém, com respeito à família, aos cidadãos, se o jovem adolescente não se sentir confortável em sua condição, seja masculina ou feminina. Comentou sobre bairros abandonados pelo Poder Executivo, citando o Santa Mônica o qual está desde junho do ano passado esperando pelas promessas do Senhor Prefeito Municipal e Secretário de Obras, pelo menos a revitalização do lago e gruta em praça lá existente. Espera que agora, após o alcaide haver elaborado live, cumpra aquilo que prometeu a oito meses atrás. Disse da necessidade desta Casa cobrar ação mais efetiva do Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para reafirmar sua posição, estando ao lado do servidor público municipal, rendendo homenagens à Guarda Municipal, ressaltando a falta de contingente e de estrutura, de respeito, através de salários às forças de segurança, condizente com a função de quem arrisca a vida dia a dia. Registrou ainda colocações, dizendo que a verdadeira função da Guarda Municipal acabou sendo desvirtuada, no sentido de até continuar prestando atendimentos ao patrimônio público, mas de forma mais presente também à população. Lembrou que já se foram oito anos de dois governos do atual prefeito, sem ter sido realizado nada de contundente à classe, sabendo que as próprias pessoas que poderiam ter uma gerência mais presente, sequer conversam com os homens e mulheres que fazem parte da corporação, entendendo que falta diálogo entre comandantes e comandados, em conjunto. Apresentou sugestão no sentido de estudar a possibilidade de que sobras de orçamentos desta Casa, através de recursos livres sejam destinados para incrementar os vencimentos da Guarda Municipal, pagando a diferença salarial da categoria. VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Pra sair em defesa do Projeto de Emenda à LOM nº 04/18, de sua autoria, ressaltando que outros vinte e um vereadores apuseram sua assinatura na matéria, ressaltando que a proposição se restringe em prevenir que algo venha a acontecer, desejando que crianças recebam conteúdo em sala de aula sem envolver o tema ideologia de gênero. Cedeu aparte ao Vereador Pastor Ezequiel Bueno, dirigindo-se aos Guardas Municipais, referiu-se ao Projeto de Lei nº 73/17, de sua lavra, o qual foi dado como inconstitucional, dizendo que hoje existe outra situação da classe, lembrando que briga pelo nível doze desde o início de seu mandato, dizendo da necessidade de serem valorizados, onde quarta-feira estará conversando novamente com o Senhor Prefeito Municipal, contemplando a solicitação dos mesmos. VEREADOR FLORENAL SILVA: Para registrar suas considerações ao tema da Campanha da Fraternidade: Viu, sentiu compaixão e cuidou dele, dizendo que como vereador de bairros, coloca em prática todos os dias, vendo as necessidades da população, cobrando ações do Poder Executivo. Somou-se ao Vereador Valtão, quanto a cobrança de revitalização da Praça do Santa Mônica, sabendo da carência de recursos, porém destacou que não falta vontade dos Vereadores e do Senhor Prefeito Municipal. Comentou sobre a cobrança da atuação da Guarda Municipal no Bairro de Uvaranas, diminuindo os índices de violência. Disse que a três anos ouve falar sobre salários da categoria, somando-se junto no sentido de melhorar seus subsídios, dado a importância de seu trabalho em prol da comunidade. Destacou a interpretação de maneira diferente quanto a ideologia de gênero, dizendo que a preocupação em torno do projeto de lei em questão se restringe às crianças do ensino fundamental. Citou que não podem discriminar pessoa em função de cor, religião ou opção sexual, necessitando ser respeitadas, não obstante defender bandeira diferente, entendendo isso fundamental para o país. É contra a violência a qualquer ser humano ou animal que seja, também contra a corrupção, devido ao mal que causa. Defende a estrutura da família, da escola, da segurança, da geração de emprego, dentro do que dispõe a Constituição Federal. Comentou sobre a transformação pela qual a cidade passou nos últimos anos, fruto de

trabalho do povo pontagrossense, das diferenças unidas, ressaltando isso, que deve ser respeitado. VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: Para registrar seu repúdio a atitudes de funcionários públicos, principalmente na área de saúde, dizendo que intervém, porém não tem poder para fazer acontecer algumas coisas nesse sentido. Nesse aspecto, disse que sexta-feira foi procurado por pessoa acometida de câncer, desejando ressonância com contraste, tendo ligado para a unidade de saúde em que a mesma reside, cujo responsável falou para que voltasse à UBS, onde o questionou, quanto ao atendimento prestado, e das razões em haver solicitado ajuda de um vereador. Somou-se aos antecessores, manifestando-se favoravelmente à reivindicação da Guarda Municipal, dizendo que se o Senhor Prefeito Municipal prometeu, que cumpra. Registrou seu repúdio também ao Poder Executivo, pelo não atendimento à categoria. Citou que todas as vezes em que precisou para atender denúncia de maus tratos a animais, contou com intervenção da mesma juntamente com a Polícia Civil, lembrando de muitas matérias que apresentou nesta Casa em defesa da causa animal, cobrando do Senhor Presidente a inserção em pauta do Projeto de Lei nº 342/19. Finda a Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME ESPECIAL, PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/18 (Vereador Vinícius Camargo e outros), promove alteração na Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa: RETIRADO PARA VISTAS, por quinze dias, a pedido do Vereador Jorge da Farmácia, o qual foi votado favoravelmente pelos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Recebeu votos contrários dos Vereadores Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Pietro Arnaud, Professora Rose e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Paulo Balansin. Fica consignada a manifestação do Vereador Geraldo Stocco, durante a discussão do pedido de vistas à referida matéria, a pedido do Vereador Ricardo Zampieri: "Boa tarde a todos e todas que nos acompanham na sessão de hoje, as pessoas que nos assistem pela internet, uma boa tarde, uma boa semana para todos nós. Senhores, como bem disse o Vereador Eduardo Kalinoski, esse projeto flagrantemente inconstitucional, contrariamente à Constituição Federal, contrariamente ao Pacto de São José da Costa Rica, que não sei porque foi colocado como justificativa desse projeto, todavia eu gostaria de saber, talvez dos autores, das vinte e uma assinaturas, até mesmo do Vereador Jorge da Farmácia o porque dos quinze dias, sendo que esse projeto está na Casa desde 2.018, desde então nada foi alterado e hoje, quando várias pessoas estão aqui, hoje quando uma sociedade se mobiliza, quando nós estamos aqui para discutir, para conversar sobre esse projeto que na verdade, como bem disse também a Professora Rose, não deveria partir da Câmara Municipal, se esse projeto um dia pensar em existir, professora, deve ser por parte do Executivo, por parte da União, nós temos pareceres do Procurador Geral da República contrariamente a esse projeto, a essa idéia. Então eu acredito que nós devemos debater, não votar as vistas, na verdade votar contrariamente às vistas e ou talvez até mesmo chamar alguma audiência, Vereador Pietro, chamar a sociedade e os dois lados, todos os lados. Na verdade, essa questão dos dois lados, é uma fala que nós temos que tirar, que nós vemos aqui muito jogo político em cima disso, de, por parte de todas as pessoas. Eu só queria frisar, lamentar na verdade, Presidente, se Vossa Excelência me permite, a fala do Vereador Ricardo, quando ele fala que pessoas que votarem contra esse projeto não tem princípios, ou as pessoas aqui de cima não tem princípios, isso é totalmente ridículo. Eu votarei contrariamente a esse projeto, pertencço a uma família cristã, tenho princípios e voto de acordo com a legalidade, de acordo com o que é correto, com o que é certo, obrigado Presidente". EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 436/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Campos Gerais Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., conforme especifica: RETIRADO PARA VISTAS, por um dia, a pedido do Vereador Celso Cieslak. O Vereador George Luiz de Oliveira consultou a Mesa Executiva, quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, que apresentou na Casa, susinando os efeitos da Renovação do Contrato de Concessão de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos com a empresa PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.713.051/0001-14, e dá outras providências. Recebendo como resposta do Senhor Presidente que o referido projeto de Decreto Legislativo se encontra para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo o prazo até esta data para exarar parecer. Ainda nesta oportunidade, o Vereador Jorge da Farmácia cobrou a inclusão do Projeto de Lei nº 398/19

na Ordem do Dia. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 232/19 (Vereador Vinícius Camargo), denomina de RENE RAMOS a Rua nº 08 do Loteamento Jardim Imperial, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 261/19 (Vereador Felipe Passos), institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Projeto Parlamento Universitário: APROVADO, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes. O Vereador Rudolf Polaco saudou e agradeceu as presenças de Clayton e Cleo, acompanhados de crianças que praticam futebol, a fim de conhecer mais sobre esta Casa de Leis. PROJETO DE LEI Nº 298/19 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de JOSÉ GERALDO JUBAT a via pública municipal que menciona: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 415/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de imóvel localizado em área anexa ao Parque Ecotecnológico Sérgio Escorsim, e posterior doação conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 416/19 (Vereador Magno Zanellato), declara a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO UNIÃO PG SOCIAL: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Foi aprovada a solicitação da Vereadora Professora Rose, para se ausentar a fim de se apresentar em consulta médica. O Vereador Magno Zanellato solicitou a inclusão na Ordem do Dia, dos projetos de lei nºs 333 e 335/19, considerando os prazos estarem vencidos. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 28/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno e 29/20, do Vereador Sebastião Mainardes Júnior; Indicações nºs 319 a 330; 392 a 428/20, do Vereador Ricardo Zampieri; 331 a 334/20, da Vereadora Professora Rose; 335 a 346; 380/20, do Vereador Celso Cieslak; 347/20, do Vereador Dr. Zeca; 348 a 379/20, do Vereador Florenal Silva; 381 a 384/20, do Vereador Eduardo Kalinoski; 385 a 387; 389, 390/20, do Vereador Geraldo Stocco; 388/20, do Vereador Walter José de Souza - Valtão; 391/20, do Vereador Magno Zanellato. Encerrada a votação da Ordem do Dia, abriu-se espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para informar que estará utilizando da Tribuna na próxima sessão para falar de algumas situações relacionadas a obras inacabadas, escolas superfaturadas, a trincheira do Jardim Los Angeles e outras obras, onde a grande maioria é alvo de investigação da justiça, ocasião em que estará também comentando a respeito da Operação Quadro Negro. Estará perguntando ao interlocutor de um parlamentar que reside em Curitiba, que faz parte desta Casa, Vereador Mingo Menezes, a respeito da Operação que resultou com o indiciamento de várias pessoas e de um deputado estadual. O Senhor Presidente registrou as presenças dos Pastores Rodrigo e Zildemar, desejando boas vindas. O Vereador Pietro Arnaud, informou que concluiu a leitura dos Projetos relativos ao Plano Diretor, onde pretendia cumprir agenda de atividades, em função do adiantado da sessão, porém pretende debater com todos os parlamentares. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: passando ao Vereador Felipe Passos, para agradecer as presenças de Luana, Diretora do Departamento do Deficiente, acompanhados de Izane, Fernanda, Val e todos da APEDEF em seu gabinete, para tratar de assuntos relacionados ao deficiente e mobilidade urbana e alguns agendamentos que tinham dificuldades em realizar através do 0800, tendo passado por um ramal, não dando direito de realizar através de telefone celular, principalmente quando o interessado não tiver créditos, destacando que irá retornar o 0800. Disse que ainda semana obterá resposta em vista da facilidade que poderá ter se voltar para uma região mais central a renovação por parte de transportes às pessoas idosas, que hoje é realizada junto a Praça Getúlio Vargas "Praça dos Bichos". Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia quatro do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, cuja Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dois de março de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 02 de março de 2.020.**

Francine Bassani
Estagiária do Setor Legislativo